

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 322 /2018

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N'S

DATA ENTR

RARIO 103

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que realize os seguintes serviços:

- ✓ Coloque uma faixa de pedestre na rua principal na chegada da Escola Municipal Porfirio Saraiva até a Rua José Saraiva, no Bairro Colônia.
- ✓ Coloque uma faixa de pedestre bem no rumo do futuro escadão que irá ser feito.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre visa garantir a segurança durante a travessia de rua. Essa é a função da faixa de pedestres, por isso pedimos que coloque a mesma afim de que possamos proporcionar maio segurança aos que trafegam pela localidade para irem a escola.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 17 de maio de 2018.

Marinho José de Almeida Neto

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

(Marinho do Hospital)